



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.273/2024

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária, por analogia da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados sob os números: 2437/2024, 4080/2024, 4947/2024;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral Municipal nos autos em apreço referente aos requerimentos protocolados, ao qual sugere a apuração dos fatos e responsabilidades dos agentes envolvidos, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras;

- **CONSIDERANDO** a manifestação exarada pela Secretária Municipal de Controle Interno em 28.05.2024, a qual ratifica o Parecer Jurídico emitido pela PGM, quanto a apuração da conduta dos agentes envolvidos;

- **CONSIDERANDO** o Despacho da Secretária Municipal de Finanças em 31.07.2024, ao qual encaminha a este gestor os autos para possível autorização de abertura de processo administrativo para a apuração dos fatos ocorridos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MARICEIA JAHRING BLANK

PRESIDENTE

MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER

SECRETÁRIA

ALEXANDER DE FREITAS

MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal